

De ordem, nos termos da Portaria nº 02/2024, considerando a juntada da certidão do setor de contas (Id 64526264), fica o Ente Devedor notificado para tomar ciência.

Salvador, 21 de junho de 2024
PAULO CÉSAR B. MACHADO JÚNIOR
SETOR DE CONTAS
NACP

PORTARIA n ° 02/2024

O Desembargador RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO, Presidente do Comitê Gestor das Contas Especiais do regime jurídico de pagamento de precatórios, na forma do art. 57 da Resolução CNJ n. 303/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 01/2024, com o seguinte novo calendário mensal de reuniões para o Comitê Gestor das Contas Especiais do regime jurídico especial de pagamento de precatórios:

ANO DE 2024

26 de março, 15h
26 de abril, 9h
05 de junho, 9h
05 de julho, 9h
02 de agosto, 9h
06 de setembro, 9h
04 de outubro, 9h
1º de novembro, 9h
06 de dezembro, 9h

§1º. Considerar cancelada a reunião designada, pela Portaria nº 01/2024, para 24 de maio de 2024, ficando ratificadas as demais reuniões já realizadas.

§2º Havendo necessidade de modificação da data, o Presidente do Comitê encaminhará comunicado, via e-mail institucional, a todos os integrantes, com a nova data de encontro.

Art. 2º As reuniões serão por videoconferência no endereço <http://guest.lifesizecloud.com/2553033>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de junho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
Presidente do Comitê Gestor das Contas Especiais

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 824/2024-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar o Juiz Leigo LUCAS LEAL AIRES DE ALMEIDA, para ter exercício na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Gandu, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de junho de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais